



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

PORTARIA DE Nº 034 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

EMENDA: “REMOVE SERVIDORA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOMEIA SERVIDORA PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica removida da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio a servidora ISADORA DO CARMO JUNCA, brasileira, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] Marilândia-ES, nomeada pela portaria nº 013 de 05 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Fica designada a servidora CLAUDIENE MARIA CALIMAN FERRAZ, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] Marilândia –ES, para compor a Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio da Câmara Municipal de Marilândia.

Artigo 3º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia os servidores: como Presidente e Pregoeiro: Cleomir de Azevedo Zandominghe, Fernando Pereira e Claudiene Caliman Ferraz como membros e equipe de apoio, os quais julgarão todas as licitações, concorrências, tomadas de preços, cartas convites e pregões a serem realizadas pela Câmara Municipal de Marilândia.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 14 de agosto de 2017.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 14 08 /20 17

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE



Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo